
C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

A C T A N. 13/90

M I N U T A

REUNIAO ORDINARIA DE 21 DE MARCO DE 1990

| | | |
|---|---|---|
| * | PRESIDENCIA: JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA | * |
| * | (SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE) | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | VEREADORES PRESENTES: | * |
| * | EUGENIA DE JESUS AMADOR | * |
| * | MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA | * |
| * | VITOR MANUEL RIBEIRO DIAS | * |
| * | CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR | * |
| * | CESAR LUIS DA SILVA BEJA | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | FALTAS JUSTIFICADAS: | * |
| * | | * |
| * | FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | FALTAS NAO JUSTIFICADAS: | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | HORA DE INICIO: 14,30 HORAS | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | | * |
| * | | * |

.../...

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - REVISTA DA IMPRENSA:-----

Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e para o Concelho. -----

2 - MAPA DE UTILIZACAO DE VIATURAS:-----

Presente mapa referente aos pedidos de transporte de 16 a 29 de Marco/90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda em suportar os encargos com os transportes".-----

3 - FEDERACAO PORTUGUESA DE PATINAGEM:-----

A V. Eugenia deu a conhecer o protocolo que se pretende estabelecer entre aquela Federacao e a CMS a proposito do Campeonato Europeu de Corridas em Patins.Vai ser feito pedido de valores para melhor decisao em funcao dos valores finais.-----

4 - COMEMORACOES DO 25 DE ABRIL:-----

Presente pela V. Eugenia o Pre-Programa das Comemoracoes,do qual a Camara tomou conhecimento.Ira ser feita uma 2a. reuniao com as estruturas locais para acerto final do programa.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1- MARIA MADALENA DE SOUSA B.PATRICIO PALMINHA:-----

Presente oficio com entrada n.2446 de 09.03.90, informando da colaboracao que prestou nas negociacoes entre a Metalurgica Naval Leixoes, e a CMS no processo de aquisicao das instalacoes na ZIL2. Como presentemente se encontra desempregada, poe-se a disposicao da Camara, para um possivel ingresso no quadro da Camara. Envia curriculum. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Informar a D. Maria Madalena, agradecendo a sua carta, que a CMS teve em aberto um concurso para escriturarias no ano transacto, o qual esta ainda em vigor, e por forca legal terao que ser admitidas aquelas inscritas. Para outros lugares, deve estar atenta a possiveis concursos que a C.M.S. promova".-----

2 - SERVICO NACIONAL DE PARQUES,RESERVAS E CONSERVACAO DA NATUREZA

Presente oficio c/ entrada n. 2737 de 16.03.90, enviando copia do parecer relativo ao estudo sobre a incidencia da mare negra na costa do Sudoeste Alentejano. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. A CMS aprova as medidas preconizadas e disponibiliza-se para dar toda a colaboracao possivel. Fotocopiar para todos os Vereadores".-----

3 - ESCOLA SECUNDARIA DE S.LOURENCO-PORTALEGRE:-----

Presente oficio c/ entrada n. 2487 de 12.03.90, solicitando informacao s/ a viabilidade de um tecnico da Camara guiar um conjunto de cerca de 50 alunos do 12. ano daquela Escola, numa visita a area do complexo de Sines e da Cidade Nova de Santo Andre. Solicita, ainda, o envio de folhetos de divulgacao da zona. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" concorda-se com os apoios solicitados. A Divisao Socio-Cultural e o Gabinete de Informacao devem coordenar os apoios".-----

4 - A.P.S. - ADMINISTRACAO DO PORTO DE SINES:-----

Presente oficio c/ entrada n.2840, de 20.03.90,solicitando parecer

.../...

sobre a colocacao de toldos na Praia Vasco da Gama durante a epoca balnear de 1990, requerida pelo Sr. Mario da Silva Mateus.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se".-----

5 - PREVENCAO RODOVIARIA PORTUGUESA:-----
Presente of. c/ entrada n. 2852, de 20.03.90, convocando para reunirem em Assembleia Geral Ordinaria, no proximo dia 29.03.90, pelas 17,00 H. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Oficiar a Prevencao Rodoviaria Portuguesa de que a CMS nao podera estar presente por compromissos anteriormente assumidos".-----

6 - FORUM DOS MUNICIPIOS:-----
Presente of. c/ entrada n. 2858, de 20.03.90, informando ser uma estrutura de apoio as Autarquias Locais, facultando condicoes indispensaveis a uma gestao correctiva das disfuncionalidades inerentes a uma gestao autarquica moderna. Aguarda um contacto, na expectativa da concretizacao de uma adesao. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".---

7 - REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA-SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL: Presente of. c/ entrada n. 2779, de 19.03.90, informando nao ser possivel ao Governo Regional da Madeira, subscrever a resolucao aprovada pela C.M. Sines, sobre poluicao do mar - derrame de crude, pois que a mesma nao refere o acidente da Ilha do Porto Santo, mas sim redigida em termos de limitar os interesses desta Autarquia. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

8 - CIRCO RINGLID:-----
Presente requerimento c/entrada n.966 de 15.03.90, requerendo autorizacao para montagem do circo no periodo de 22 a 31 de Maio/90. Referem que pretendem oferecer 200 bilhetes para as crianas mais carenciadas do Concelho, e que caso a Camara queira realizar um ou dois espectaculos para as Escolas, estao na disposicao de praticar um preco muito especial. Pedem ainda, que devido a grandes dificuldades que o circo atravessa, nao lhe sejam cobradas taxas de ocupacao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: Concorda-se com a instalacao do circo sem cobranca de taxas. Desde ja deve ficar bem claro e informar o requerente de que a C.M.S.8 nao pagara qualquer espectaculo para as escolas".---

9 - ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO:-----
Presente oficio c/ entrada n. 2683 de 15.03.90, enviando fotocopia de um reparo, aprovado por unanimidade, em reuniao extraordinaria de 08.03.90, sobre a omissao da parte da Comissao de Carnaval de Sines, a Porto Covo e sua praias, durante os cursos carnavalescos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A CMS toma devida nota da sensibilidade manifestada pela Assembleia de Freguesia de Porto Covo. Certamente as razoes da origem ao reparo sao apenas por omissao. Sera enviada copia a Comissao de Carnaval, que certamente

10 - JUNTA DE FREGUESIA DE SINES:-----
Presente oficio c/entrada n.2543 de 13.03.90, informando de que a cedencia quanto a Sala de Sesseos, a mesma estara a disposicao da Camara, sempre q/ necessario e requisitada atraves de oficio.

.../...

Quanto as restantes instalacoes estara disponivel com caracter temporario uma sala no 1. andar. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".-----

11 - ANAFRE-ASSOCIACAO NACIONAL DE FREGUESIAS:-----
Presente oficio c/ entrada n. 2484 de 12.03.90, informando s/ a realizacao do 2. Congresso da Associacao Nacional de Freguesias, nos dias 4, 5 e 6 de Maio, e solicitando apoio para organizacao do mesmo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Certamente as Juntas de Freguesia do Concelho de Sines, participarao no Congresso e dispoem de meios para suportar os encargos".-----

12 - P.C.P. - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUES:-----
Presente oficio c/ entrada n. 2909 de 21.03.90, solicitando autorizacao para utilizacao do Refeitório Municipal para o dia 24.03.90, a fim de ser confeccionado e servido um almoco. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com a cedencia nos termos solicitados".-----

13 - FEDERACAO PORTUGUESA DE PATINAGEM:-----
Presente telex c/ entrada n. 2460 de 09.03.90, informando de que foi deliberado, na Reuniao do executivo, atribuir a organizacao do Campeonato da Europa de Juniores de Patinagem Artistica a esta Edilidade. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. A Divisao Socio Cultural deve tomar conta da organizacao desta iniciativa e manter a Camara informada".-----

14 - INFORMACAO DO CHEFE DA REPARTICAO FINANCEIRA/PERIODO DE FERIAS DO PESSOAL: Presente inf. dizendo que com o encerramento dos infantarios durante todo o mes de Agosto, e ao numero cada vez maior de maes trabalhadoras desta CMS com filhos nesses estabelecimentos, agrava-se cada vez mais a distribuicao dos periodos de ferias, do pessoal desta Autarquia. Solicita que a Camara diligencie junto de quem de direito para que seja revista a situacao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Vereadora Eugenia devera reunir com as Direccoes dos Infantarios para tentar ultrapassar os problemas apresentados".-----

15 - INFORMACAO DA FISCALIZACAO MUNICIPAL/VENDEDORES AMBULANTES:--
Presente inf.c/ entrada n.2084, de 02.03.90, informando das varias queixas apresentadas pelos feirantes do Mercado Mensal, relativamente aos vendedores ambulantes que vendem ao Sabado na Rua da Reforma Agraria, nos Parques de Estacionamento, sem pagamento de qualquer taxa. Mais informam de que o numero de ambulantes tem aumentado, enquanto que no Mercado Mensal se verifica o contrario. Sugerem que nao sejam emitidos mais cartoes de ambulantes. Presente tambem, proposta do Vereador Lanca pondo em relevo algumas situacoes provocadas por essa venda ambulante, se traduzem em descontentamento diversos feirantes, comerciantes e ate de residentes na Rua da Refroma Agraria. Em face do exposto, propoe o seguinte:-----

1. Nao emitir mais cartoes de vendedores ambulantes, sem ser aqueles que vivam efectivamente em Sines;-----
2. Solicitar a P.S.P. e a n/ Fiscalizacao, uma accao fiscalizadora eficaz e atenta, no sentido de saber se todos estes vendedores estao verdadeiramente documentados de acordo com o Regulamento

.../...

Municipal. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Concorda-se com a proposta do V. Lanca. A atencao da Fiscalizacao Municipal. Oficiar a PSP no sentido de fazer cumprir o Regulamento Municipal".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - RESUMO DIARIO DA TESOOURARIA N. 55:-----

Presente citado resumo que apresenta os seguintes valores:-----
Operacoes Orcamentais menos 53.128.575\$20;-----
Operacoes de Tesouraria 110.084.400\$50.-----

2.2 - PROPOSTA DE ALTERACAO ORCAMENTAL N. 6:-----

Presente a referida proposta a qual apresenta tanto na receita como na despesa um total de 27.500 contos. A Camara aprovou por unanimidade a presente alteracao.-----

2.3 - INFRAESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE - CHCE - COOPERATIVA DE HABITACAO DE SINES: Presente novamente a Reuniao o orcamento da EDP para as infraestruturas do novo Bairro da Cooperativa, sito na Avenida D. Pedro I no valor de 9.212.069\$00. A Camara deliberou por unanimidade, adjudicar a EDP por se tornar absolutamente indispensavel e urgente, devendo no entanto o Sr. Vereador Lanca negociar com a EDP a forma de pagamento deferido.-----

2.4 - REFEITORIO MUNICIPAL:-----

Presente carta de Maria Odete G. Agostinho, fazendo venda de duas maquinas uma fritadeira e uma descascadora de batatas pelos precos de 67.860\$00 e 141.716\$00 respectivamente. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com a aquisicao devendo porem o Encarregado do Refeitorio verificar se as maquinas funcionam e propor preco".-----

2.5 - CENTRO CULTURAL EMMERICO NUNES-REPARACAO DA FOTOCOPIADORA:--

Presente carta pedindo a reparacao da fotocopiadora no valor de 129.847\$00. A Camara face ao elevado custo da reparacao e ja grande desgaste da maquina, deliberou por unanimidade mandar fazer consulta a praca para aquisicao de uma maquina de fotocopias, com a retoma da existente no Centro Cultural.-----

2.6 - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE:-----

Presente of. de 09.03.90 expondo a exiguidade do presente subsidio mensal da Camara para o Clube, face aos compromissos ja assumidos e em curso. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A CMS reconhece o bom trabalho desenvolvido pelo VGAC, como alias toda a populacao de Sines. E no entanto financeiramente impossivel aumentar o subsidio atribuido, ate porque ja durante o ano de 1989 se tinha actualizado o subsidio mensal".-----

2.7 - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE-CAMPEONATO DE HOQUEI EM PATINS:

Presente oficio de 14.03.90, informando da brilhante carreira da equipa de juvenis e pedindo um subsidio que satisfaca parte das despesas decorrentes com as varias deslocacoes a efectuar no decorrer do Campeonato. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: " A CMS a titulo exepcional e atendendo a brilhante carreira da equipa de hoquei em patins juvenis, concorda em atribuir-lhe um premio de 150.000\$00. Este premio sera entregue no decorrer das Comemoracoes do 25 de Abril e durante um jogo a ter lugar nessa

.../...

data".-----

2.8 - PUBLICIDADE - IGNIS -REVISTA TECNICA CULTURAL E INFORMATIVA: Informando do custo de uma pagina a cores-87.500\$00 +IVA. A Camara concorda por unanimidade, com a publicacao de 1/2 pagina. O Gabinete de Informacao de devera contactar a Ignis para acerto de pormenores. -----

2.9 - BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SINES-Hidrantes/Bocas de incendio:- Presente oficio n.42/DG de 21.03.90, solicitando uma revisao aos hidrantes existentes. A Camara deliberou por unanimidade,solicitar a uma empresa do genero, sita em Sines, orcamento para montagem para adaptacao de hidrantes existentes em armazem e por conseguinte fornecidos pela Camara.-----

2.10 - ESCOLA (C+S) - 333 - SINES:----- Presente oficio n.497 de 16.03.90, solicitando que o subsidio de 50 contos ja aprovado seja aumentado de forma a que a Escola possa liquidar as despesas feitas com a maquina de lavar e maquina de cafe. A Camara deliberou por unanimidade, aprovar mais um subsidio de 96.000\$00, que sera deduzido do valor global do subsidio a esta Escola para 1990.-----

2.11 - A.M.D.B-ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA-Cartaz e Auto colante do 25 de Abril: Informando quais os precos do material acima indicado. A Camara concorda, por unanimidade, com a aquisicao de 300 cartazes pelo valor global de 18.000\$00. Solicitar o logotipo para utilizacao nas faixas a colocar localmente.-----

2.12 - DELEGACAO ESCOLAR DE SINES-Movimento da Cantina Escola n.2: Enviando o mapa discriminativo do movimento da Cantina no mes de Fevereiro no valor total de 272.044\$00. A Camara concorda, por unanimidade, com o pagamento a Delegacao Escolar da importancia de 272.044\$00, referente as refeicoes da Cantina servidas na Escola n. 2 em Fevereiro/90.-----

2.13 - REFEITORIO MUNICIPAL-Torneio de Bridge:----- Presente nota discriminativa das despesas com 203 refeicoes servidas, no total de 149.833\$00. A Camara concorda, por unanimidade, com o pagamento aos Servicos Sociais do valor referido. Oficiar a Comissao Organizadora que foram servidas 203 refeicoes contrariamente ao que estava acordado 140, o que perturbou o servico do Refeitorio Municipal e a qualidade da refeicao.-----

2.14 - REFEITORIO MUNICIPAL-Carnaval/1990:----- Presente nota discriminativa das despesas efectuadas com o fornecimento de refeicoes no decorrer do Carnaval, no total de 318.200\$00. A Camara concorda por unanimidade, com o pagamento aos Servicos Sociais da importancia de 318.200\$00. A titulo informativo, comunicar a Comissao de Carnaval os custos das refeicoes fornecidas.-----

2.15 - AUTO SUECO,LDA.-Viatura Pesada Volvo:----- Presente factura 230/1128 R,no total de 11.466.000\$00, referente a

.../...

viatura Volvo, matricula UB-05-88. A Camara face a infomacao dos servicos concordou por unanimidade com o pagamento. Preparar documentacao para a venda da viatura usada.-----

2.16 - FEIRA DO ARROZ EM GRANDOLA:-----
Presente recibo do Restaurante Coutada no valor de 3.500\$00, referente a 5 almocos fornecidos ao pessoal desta Camara ali a trabalhar. A Camara mandou processar, por unanimidade, o pagamento do valor correspondente a dois almocos- 1.400\$00, que devera ser entregue a Dra. Lidia. Quanto aos tres funcionarios devem receber ajudas de custo.-----

2.17 - GABINETE DE INFORMACAO:-----
Presente factura da Sinescor, Lda., no valor de Esc: 30.670\$00, por varios trabalhos efectuados. A Camara mandou processar, por unanimidade, o pagamento.-----

2.18 - GINASIO CLUBE DE SINES-Participacao no CIGYM/90:-----
A Camara mandou, por unanimidade, processar o pagamento de 250.000\$00, valor de subsidio ja anteriormente aprovado.-----

2.19 - CARNAVAL/1990-Publicidade no Actual Informacao:-----
Presente factura n.515 no valor de 40.950\$00, correspondente a 1/2 pagina de publicidade. A Camara concordou, por unanimidade, com o processamento daquele pagamento.-----

2.20 - VIADUTO DA RUA MARQUES DE POMBAL:-----
Presente factura n. 8/90 de 16.02.90, da Firma Engop, no valor de Esc.: 666.619\$00. A Camara face ao parecer tecnico, mandou por unanimidade, processar o pagamento.-----

2.21 - VIADUTO DA RUA MARQUES DE POMBAL:-----
Presente factura n. 9/90, de 16.02.90, da Firma Engop, no valor de Esc.: 401.859\$00. A Camara fece ao parecer tecnico concordou, por unanimidade, c/ o pagamento da presente factura.-----

2.22 - RODOVIARIA NACIONAL-Transportes Escolares:-----
Presente factura n. 23/90/03, de 62.375\$00, de transportes no mes de Marco de 1990. A Camara face ao parecer dos servicos concordou, por unanimidade, com o pagamento a R.N. da referida factura, assim como da factura n.24/90, no valor de 78.215\$00, tambem referente a transportes no mes de Marco.-----

2.23 - CURSO DE DIREITO DO AMBIENTE:-----
Presente carta da Dra. Lidia informando do interesse do referido curso e pedidndo a colaboracao financeira da Camara, assim como facilidades no transporte aos Sabado, dias em que se processa o citado curso. A Camara concorda, por unanimidade, em subsidiar ou suportar os encargos com o transporte na Rodoviaria Nacional ou permitir transporte em viaturas municipais sempre que as mesmas utilizem o percurso, e disponham de lugar disponivel. Nao concorda em suportar os encargos com a inscricao no Curso.-----

III - AQUISICOES:-----
1 - Consulta n. 70 - Parques Desportivos: Adjudicado, por unanimidade, a Petrochem produtos de limpeza para a piscina e

.../...

balnearios, por 207.616\$50.-----

IV - PESSOAL:-----

1- MARIA MARGARIDA MARTINS CORREIA:-----
Presente processo disciplinar, por falta de assiduidade, da funcionaria referida em epigrafe. Deliberado, por unanimidade e escrutinio secreto, o seguinte:"1. Que como conclusao do processo, consideram-se justificadas as faltas do dia 14 de Julho e 10 de Novembro de 1989; 2. Os restantes 8,5 dias de faltas consideram-se injustificadas; 3. Perante os documentos presentes e as conclusoes do instrutor, e aplicada a pena de trinta dias de suspensao, nos termos do n. 1, do art. 24, alinea e) do Dec.-Lei n. 24/84, de 16 de Janeiro, a qual tera efeitos a partir do dia 26 de Marco de 1990".-----

2 - PALMIRA MARIA VIEGAS:-----
Presente informacao da Chefe de Divisao Socio-Cultural, solicitando que seja nomeado outro instrutor para a realizacao do inquerito, referente a funcionaria referida em epigrafe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: E nomeado instrutor deste processo o Sr. Chefe da Reparticao Administrativa - Sr. Roberto, em substituicao do anteriormente designado.-----

3 - LUIS MANUEL JOAQUIM FRANCO:-----
Presente informacao do Encarregado do Servico de Urbanizacao, com entrada n.2160, de 06.03.90, informando que o trabalhador referido em epigrafe, contratado a prazo certo como Servente de Obras, nao compareceu ao servico desde o dia 19.02.90.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Dadas como provadas as faltas injustificadas que da razao para suspensao, considera-se o contrato rescindido a partir de 19.02.90. A Seccao de Pessoal deve officiar o trabalhador e proceder ao acerto de contas".-----

4 - RUI PAULO RODRIGUES CORREIA:-----
Presente carta c/ entrada n.2833 de 20.03.90, do Sr. Rui Correia, contratado a prazo certo, solicitando que lhe seja rescindido o contrato a partir do dia 20.03.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido. Para conhecimento da S. de Pessoal e devido acerto de vencimento".-----

5 - EGLANTINA DA SILVA DO O:-----
Presente comunicado interno da Seccao de Pessoal, de 02.03.90, informando que o contrato de trabalho a prazo certo, com a Sra. Eglantina termina no dia 06.04.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Fazer novo contrato por 90 dias, por urgente conveniencia de servico, inicio e os efeitos financeiros deste contrato a partir de 07.04.90, nos termos do n.2, do art. 3. do Dec.-Lei 146-c/80".-----

6 - JORGE MANUEL MARREIROS RITA-Eng. Tecnico de Maquinas de 2. Classe: Presente comunicado interno da Seccao de Pessoal com entrada n.1437, informando que o referido funcionario, perfez 3 anos na categoria em 12.02.90 e com a classificacao de Muito Bom, para ascender, mediante concurso interno, a Eng. Tecnico de Maquinas. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Abrir concurso interno para promocao a Eng. Tecnico de Maquinas de 1a.

.../...

classe. E opositor obrigatorio o Eng. Jorge Rita, nos termos da Lei".-----

7 - VICTOR MANUEL CORREIA FERREIRA - Tecnico Auxiliar de 2a. Classe: Presente comunicado interno da S. de Pessoal c/ entrada n. 1438, informando que o Sr. Victor Ferreira, concluiu tres anos na categoria em 12.02.90, para poder ascender, mediante concurso interno, a Tecnico Auxiliar de 1a. Classe, escalao 1, indice 180. Foi-lhe atribuida a classificacao de servico de Muito Bom. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Abrir concurso interno para promocao a Tecnico Auxiliar de 1a. Classe, sendo opositor obrigatorio o Sr. Victor Correia, nos termos da lei".-----

8 - CONCURSO INTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE FOGUEIRO DE 3a CLASSE: Presente o processo de concurso referido em epigrafe. Deliberado, por unanimidade, prover no lugar de Fogueiro de 3a. classe, o Sr. Victor Manuel Carneiro Copi.-----

9 - EDITAL N. 17/90 - AUXILIARES DE SERVICOS GERAIS:-----
Presente processo de inscricoes para contratacao, a prazo certo, de um Auxiliar de Parques Desportivos, em anexo a proposta feita pela Sra. Chefe De Divisao Socio-Cultural. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se. Efectuar contrato, a prazo certo, pelo periodo de 90 dias com inicio em 26.03.90, com a Sra. D. Filomena Silva Setero Pereira. Por urgente conveniencia de servico, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato reportam ao inicio do contrato".-----

10 - EDITAL N. 17/90 - SERVENTES DE LIMPEZA:-----
Presente proposta da Sra. Chefe de Divisao Socio-Cultural, anexa ao processo de inscricoes para tres lugares de serventes de limpeza. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Admitir com contrato a prazo certo, por um periodo de 90 dias, a Sra. D. Ana Cristina Casal para a limpeza do Pavilhao dos Desportos, a Sra. D. Zulmira Pereira Rosa Raminhos e a Sra. D. Mariana da Conceicao Campos Brissos para a limpeza da Escola n.1. Por urgente conveniencia de servico, o inicio e os efeitos financeiros destes contratos contam a partir de 26.03.90, nos termos do n.2, art. 3., do Dec.-Lei 146-c/80".-----

11 - EDITAL N.17/90 - AUXILIARES TECNICOS DE TURISMO DE 2a. CLASSE: Presente proposta do Sr. Vereador Salvador, anexa ao processo de inscricoes para 2 lugares de Auxiliares Tecnicos de Turismo de 2a. Classe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Efectuar contrato a prazo certo pelo periodo de 90 dias com a Sra. D. Milena dos Santos Graca e a Sra. D. Carla Sofia Venturinha Jeremias. Por urgente conveniencia de servico, o inicio e os efeitos financeiros destes contratos contam a partir 26.03.90 nos termos do n. 2 do art. 3., do Dec.-Lei 146-c/90".-----

12 - EDITAL N.17/90 - PEDREIROS:-----
Presente proposta do Sr. Chefe de Divisao Tecnica de Obras, anexa ao processo de inscricoes para admissao de pedreiros.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Admitir o Sr. Joao Manuel Pessoa Borges e o Sr. Francisco Goncalves da Silva, com contrato de trabalho a termo certo, por um periodo de 90 dias. Por urgente

.../...

conveniencia de servico o inicio e os efeitos financeiros destes contratos contam a partir de 01.04.90, nos termos do n.2 do art.3. do Dec.-Lei 146-c/90."-----

13 - EDITAL N. 17/90 - SERVENTES:-----
Presente proposta do Sr. Chefe de Divisao Tecnica de Obras, anexa ao processo de inscricoes para admissao de 3 serventes.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Admitir por contrato de trabalho a prazo certo, por um periodo de 90 dias, o Sr. Joaquim Pinto Moreira, o Sr. Antonio da Costa Luz Pereira e o Sr. Jaime Manuel Goncalves David. Por urgente conveniencia de servico o inicio e os efeitos financeiros destes contratos contam a partir de 01.04.90, nos termos do n.2 do art. 3., do Dec.-Lei 146-c/90".

14 - EDITAL 17/90 - APRENDIZES:-----
Presente proposta do Sr. Chefe de Divisao Tecnica de Obras, anexa ao processo de inscricoes para 7 aprendizes de: Canalizador, Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Electricista, Calceteiro.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Admitir por contrato a prazo certo pelo periodo de 90 dias, os seguintes concorrentes:---
Paulo Jorge de Graca Silva -Aprendiz de Canalizador; Joaquim Maria Valerio Goncalves - Aprendiz de Carpinteiro; Luis Artur Teixeira Ferreira-Aprendiz de Pintor; Luis Antonio Pacheco Neves - Aprendiz de Electricista; Antonio Domingos Pereira Amador - Aprendiz de Calceteiro. Por conveniencia de servico o incio e os efeitos financeiros destes contratos contam a partir 01.04.90, nos termos do n.2 do art. 3., do Dec.-Lei 146-c/90".-----

15 - EDITAL N. 17/90 - CANTONEIRO DE VIAS:-----
Presente proposta do Sr. Chefe de Divisao Tecnica de Obras, anexa ao processo de inscricoes para 2 lugares de Cantoneiro de Vias.--
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Admitir por contrato de trabalho a prazo certo pelo periodo de 90 dias, os seguintes concorrentes:-----
Antonio Jacinto Zacarias e Graziel Francisco Isidro. Por conveniencia de servico o incio e os efeitos financeiros destes contratos contam a partir de 01.04.90, nos termos do n.2 do art. 3 do Dec.-Lei 146-c/90".-----

16 - HUGO MANUEL PASSOS BARRETO- Medico Veterinario de 2a.Classe:-
Presente informacao do Sr. Chefe de Reparticao Administrativa, com entrada n. 2532, como complemento do parecer da CCRA, sobre a pretensao do Sr. Dr. Hugo Barreto, na abertura de concurso a Medico Veterinario de 1a. Classe, e que essa promocao seja retroactivada a data da sua entrada na CMS, mais informa o Sr. Chefe da Reparticao Administrativa, da ilegalidade da pretensao e mais informa que o Sr. Dr. Hugo foi provido ao lugar de medico veterinario de 2. classe, da Direccao dos Servicos Veterinarios de Ponta Delgada em 04.05.87 pelo que so completara em 04 de Maio/90 o tempo necessario para ser provido, procedendo concurso interno a categoria de 1a. Classe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com o parecer do Sr. Roberto pelo que deve ser dado conhecimento do mesmo ao Dr. Hugo Barreto"-----

17 - HELDER BORGES LAGE-Processo de Averiguacoes:-----
Presente processo de averiguacoes mandado instaurar ao

.../...

funcionario referido em epigrafe. Deliberado, por maioria, com um voto contra do Vereador Lanca, aplicar a pena de repreensao verbal, conforme conclusao do instrutor do processo.-----

VI - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - MANUEL FIGUEIREDO RODRIGUES DA SILVA:-----

Presente requerimento solicitando certidao narrativa de que o predio em fase de amplacao e alteracao, sito entre as Ruas 1. de Maio e Francisco Luis Lopes, em Sines, satisfaz os requisitos legais e tecnicos para que nele seja instituido o regime de propriedade horizontal. Presente tambem parecer da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Concorda-se.Emitir certidao".-----

1.2 -INSTITUTO DE GESTAO E ALIENACAO DO PATRIMONIO HABITACIONAL DO ESTADO: Presente documentacao referente ao programa de habitacao social para arrendamento destinado ao realojamento de populacao residente em barracas "Financiamento aos Municipios". Presente tambem parecer da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Concorda-se com a candidatura ao financiamento do IGHPHE. Deve concluir-se urgentemente o processo. O Servico Social deve elaborar inquerito de carencias(ponto 11); Notariado - Certidao de propriedade (ponto 13); A DPU deve coordenar o processo e reunir toda a documentacao ate a apresentacao da candidatura ao financiamento, com a maior brevidade possivel".-----

1.3 - MARIA ADELINA SACRAMENTO DIAS PINHAL:-----

Presente req. n. 228/ob, de 06.03.90, solicitando que lhe seja cedido um lote de terreno para construcao de habitacao propria, a fim de fixar-se definitivamente em Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Informar que de momento nao existem lotes disponiveis. A sua inscricao ficara como suplente p/ futuras distribuicoes. Anexar ao respectivo processo".-----

1.4 - JOSE MATIAS SANTOS BALSANTE:-----

Presente req. n. 143/ob de 12.02.90, propondo que o lote 238 da Quinta dos Passarinhos, onde ja iniciou os cabocos, passe para a sua filha Maria Vicencia Nobre Balsante, a fim de continuar a sua construcao. Presente tambem informacao da Fiscalizacao sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Solicita-se informacao a Seccao de Obras do seguinte: 1 - Em que data foi atribuido o lote ao requerente; 2 - Copia da escritura em direito de superficie; 3 - Informacao da fiscalizacao da obra sobre o que esta construido e com base em que projecto e licenca de obras"

1.5 - VENTURA & RODRIGUES, LDA:-----

Presente req. n. 123/Ob de 05.02.90, solicitando que o talhao n.19 sito na ZIL 2, que lhe foi cedido em direito de superficie seja vedado com rede metalica plastificada com 1,50 m de altura sob um murete em alvenaria de tijolo com 1,00 m, para ser utilizado como zona de armazenagem descoberta de apoio ao seu pavilhao no n. 18. Presente tambem parecer da DPU, informando de que nao se ve inconveniente na vedacao pretendida e aconselhando a criacao de uma sebe junto a rede. Mereceu,por unanimidade,o despacho de:"Nao se ve inconveniente. Aconselha-se a criacao de uma sebe junto a rede, de acordo com o parecer tecnico".-----

.../...

1.6 - MANUEL FRANCISCO:-----
Presente req. n. 131/ob de 08.02.90, solicitando autorizacao p/ a abertura de uma janela para fazer uma montra no seu estabelecimento sito na Rua do Bairro Maritimo, n.17, em Sines e ocupar a via publica com certa de 1 m2 para o efeito. Presente tambem parecer da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Transcrever o parecer tecnico do seguinte teor: devera o requerente apresentar um estudo com o que pretende com indicacao de todos os materiais a utilizar, alem das dimensoes pretendidas".

1.7 - JOSE DA SILVA COSTA E OUTROS:-----
Presente processo n. 2238 e planta de localizacao relativa a implantacao dos anexos existentes no logradouro da Rua Marques de Pombal, n.4 em Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Oficiar o requerente no sentido de informar esta Camara do nome e situacao perante o proprietario de todos os moradores do predio em consideracao e dos respectivos anexos. So apos este conhecimento a CMS podera emitir parecer quanto a altura de desocupacao dos mesmos."-----

2 - VIABILIDADE DE CONSTRUCAO:-----

2.1 - SIDONIO CATARINO GONCALVES:-----
Presente req. n.76 de 26.01.90, solicitando informacao sobre a viabilidade das seguinte solucoes: Percentagem de ocupacao do solo; indice de ocupacao -piso terreo abaixo do nivel da rua ou ao nivel da rua; e ainda das possibilidades de edificio misto, comercio e habitacao ou so comercio, p/ o predio de que e proprietario sito entre a Rua Gomes Freire, n.1 e Rua Padre Macedo, n.19 em Sines. Presente tambem parecer da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com o parecer tecnico que deve ser transcrito para o requerente na parte com interesse, isto e -indice de ocupacao 1,5 e maximo dois pisos". A ocupacao pode ser comercio ou habitacao e comercio, mas deve excluir-se a construcao de oficina de reparacoes de veiculos motorizados".-----

2.2 - JACINTO GONCALVES:-----
Presente req. n.145/ob de 12.02.90, solicitando informacao s/ a viabilidade de alteracao no seu predio sito na Rua Francisco Luis Lopes, n.52 em Sines de modo a subir a fachada a altura do predio vizinho, n.50 e proceder a abertura de duas janelas na fachada principal. Presente tambem parecer da DPU, informando que nao se ve inconveniente na alteracao de volumetria, desde que se garanta a utilizacao na fachada exterior dos mesmos materiais ai existentes. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "O requerente deve apresentar estudo que garanta a manutencao da fachada exterior. Em principio concorda-se com a ampliacao mas unicamente num piso recuado".-----

3 - OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 - CONSTRUCOES, ALTERACOES, ETC:-----

3.1.1 - FORTE & TRIGO DA ROZA, LDA:-----
Presente oficio c/ entrada n. 1076 de 21.12.89, enviando um exmplar do estudo previo relativo ao projecto do Edificio da Sede tambem parecer da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com a aprovacao do presente estudo

.../...

previo. Deve prosseguir o desenvolvimento do projecto definitivo, tendo em orientacao a pretensao da Junta de Freguesia de Porto Covo".-----

3.1.2. - LUIS FERNANDO SILVA DA COSTA SOBRAL:-----
Presente req. n. 38 de 15.01.90, solicitando a aprovacao do projecto de construcao de um palheiro para apoiar a sua exploracao agricola/pecuaria sita no local denominado Toquenique, Freguesia de Porto Covo, bem como a licenca de obras pelo prazo de 2 meses. Presente tambem parecer da D.P.U. informando de que a natureza da sua cobertura deveria ser alterada para telha ceramica, dotando-a de um aspecto exterior tradicional (rural). Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido na condicao de substituicao da cobertura proposta por telha ceramica".-----

3.1.3 - FRANCISCO DA COSTA SOBRAL:-----
Presente req.n.39 de 15.01.90, solicitando aprovacao do projecto de arquitectura, para construcao de uma habitacao tipo T2 no local onde actualmente existe a cozinha e arrecadacoes em precario estado de conservacao que pretende demolir, no local denominado Toquenique, Casa Nova do Pessegueiro, Porto Covo, bem como licenca de obras pelo prazo de 6 meses e a demolicao das arrecadacoes de um so piso. Presente tambem parecer da DPU, informando de que a presente construcao se encontra dentro dos valores admitidos para a zona, assim como os materiais e volumetria, por isso pode ser aprovado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido".-----

3.1.4 - JOSE GONCALVES VILHENA:-----
Presente req. n. 129/90 de 08.02.90, solicitando aprovacao do projecto de arquitectura para construcao de um 1. andar, destinado a habitacao a levar a efeito no gaveto da Travessa Vasco da Gama e Rua 1. de Maio, em Porto Covo, bem como licenca de obras pelo prazo de 6 meses. Presente tambem parecer da DPU sobre o assunto.- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se. Transcrever o parecer tecnico do seguinte teor: O projecto constante nos arquivos da Camara diz respeito a uma habitacao e garagem. Do que resulta que qualquer alteracao a esta situacao (existente e aprovada pela CMS), devera constituir legalmente a forma de um projecto de alteracoes, tendo por base aquele projecto (ver RMEU). Devera, pois o requerente ser conhecedor desta situacao, que va implicar uma reformulacao das pecas desenhadas e escritas apresentadas".-----

3.1.5 - HIGINO JOSE VILHENA:-----
Presente req. n. 265/0b de 15.03.90, enviando o projecto de construcao para um 1. andar sito na Rua Vasco da Gama, n. 42, em Porto Covo, para apreciacao. Presente tambem parecer da DPU, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido, com as seguintes condicoes tecnicas - Deve utilizar telha ceramica na cobertura, alem de apresentar o projecto de infraestruturas telefonicas."-----

3.1.6 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS MATILDE:-----
Presente req. n. 130/0b de 08.02.90, solicitando aprovacao do projecto de alteracoes a executar no lote 182 da Quinta dos Passarinhos. Presente tambem parecer da DPU, informando nao ver inconveniente nas alteracoes pretendidas pelo requerente. Mereceu,

.../...

por unanimidade, o despacho de:"Aprovado. Transcrever a 2a. parte do parecer tecnico - Deve ainda apresentar o projecto de infraestruturas telefonicas ao abrigo do RITA, tal como foi referido no officio n. 468 de 20.04.89."-----

3.1.7 - MANUEL FIGUEIREDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS:-----
Presente req. n. 267/0b de 15.03.90, solicitando aprovacao de projecto de alteracoes relativo ao predio sito na Rua Francisco Luis Lopes, em Sines. Presente parecer favoravel da DPU, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado."-----

3.1.8 - MARIA ALICE DA COSTA BORGES:-----
Presente req.n. 36 de 15.01.90, solicitando aprovacao das obras de beneficiacao e ampliacao conforme projecto que anexa, referente a moradia sita no local denominado Terca-Parte, Freguesia de Porto Covo, bem como a licenca de obras pelo prazo de um ano. Presente tambem parecer da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Indeferido.Transcrever o parecer tecnico para o requerente - O terreno c/ uma area de 32,500 m2, localizado numa zona rural, nao admite habitacoes com mais de 1,50 m2 de construcao. (ver Regulamento do PDM). Do projecto em apreciacao constam uma area de construcao de 314,80 m2 que excede largamente aquele indicador. Nao se pretendendo inviabilizar a ampliacao da construcao existente, visto que os espacos que a compoem sao de exiguas dimensoes, propoe-se que a requerente apresente uma solucao mais adequada aquele valor, reduzindo o espaco da sala e garagem, que apresentam 50 e 44 m2, respectivamente. Tambem, a marquise devera ser eliminada-.Devera adequar o projecto de acordo com o parecer tecnico.Envia-entretanto a Junta de Freguesia de Porto Covo para parecer."-----

4 - LOTEAMENTOS:-----
4.1 - LOTEAMENTO DO BAIRRO DA PROVENCA:-----
Presente informacao da DPU, apresentando para apreciacao uma proposta de alteracao de implantacao das moradias previstas no loteamento em epigrafe Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"1 - Concorda-se com a nova implantacao de lotes; 2 - Quanto ao projecto de arquitectura deve a DPU encarregar-se de os completar no mais curto espaco de tempo para poderem ser fornecidos aos interessados, os quais deverao suportar esses custos."-----

4.2 - LOTEAMENTO MARIA BALBINA FRANCO SERRANO E CARMINDA MARIA FRANCO DA SILVA: Presente processo de loteamento e informacao da DPU, sobre o calculo da taxa Municipal de Urbanizacao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Concorda-se com a taxa de urbanizacao calculada. Comunicar aos interessados e proceder a cobranca."-----

4.3 - MANUEL PINCHO-MONTE DA CHARNEQUINHA:-----
Presente req. n. 224/0b de 02.03.90, solicitando ao abrigo do art. 58 do Dec.-Lei 400/84, de 31.12, autorizacao para partilhar a sua propriedade rustica, sita no Monte da Charnequinha, em Porto Covo, com os seus filhos e ele proprio, em 6 parcelas de terreno. Presente parecer da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao ve inconveniente na passagem da presente propriedade ao regime de compropriedade. Transcrever para o

.../...

requerente a parte do parecer tecnico seguinte, com interesse para seu esclarecimento completo: De parecer favoravel a constituicao da compropriedade desta propriedade rustica, devera ser o divisao em lotes sem a observancia do processo legal do seu licenciamento, atraves do Dec.-Lei 400/84."-----

4.4 - LOTEAMENTOS JUDICE FIALHO-CONSERVAS DE PEIXE, SA.:-----
Presente informacao sobre o ponto de situacao do loteamento em epigrafe. Transcrito em acta da reuniao de 06.03.90 efectuada entre a CMS, Tecnicos da CMS e representantes da Firma. A Camara tomou conhecimento.-----

5 - OBRAS MUNICIPAIS:-----
5.1 - MERCADO MUNICIPAL DE PORTO COVO:-----
Presente informacao da DSU, comunicando algumas deficiencias da estrutura de apoio da cobertura do Mercado Municipal de Porto Covo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Em face da informacao deve ser incluido na empreitada a mudanca ou substituicao das vigotas. Contabilizar este custo para ir a debito do empreiteiro anterior, visto tratar-se de trabalho facturado. Solicita-se informacao da Fiscalizacao da obra neste periodo."-----

5.2 - EDIFICIO DA CAMARA - ESTUDO DA TESOURARIA:-----
Presente proposta de alteracao da Tesouraria da CMS, apresentada pela DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com a proposta".-----

5.3 - AMPLIACAO E ADAPTACAO DO CENTRO DE MEDICINA NO TRABALHO A CENTRO DE SAUDE: Presente officio c/ entrada n.279, de 15.03.90, da Firma Construcoes Luis Pidwell & Barbosa, Lda, apresentando proposta do tecto falso a ser utilizado no Cemetra. Presente parecer da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao se ve inconveniente".-----

5.4 - CONSTRUCAO DA ESTRADA MUNICIPAL RIBEIRA DE MORGAVEL/PORTO COVO: Presente officio c/ entrada n.213/ob, de 02.03.90, apresentando uma solucao para o problema da "caixa" da estrada que se considerava insuficiente e que nao aumenta o montante do valor final da obra. Presente tambem parecer da DSU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Pretende-se saber o custo global de cada uma das alteracoes propostas ou seja o aumento de encargos com esta alteracao, se vier a ser aprovada".-----

6 - CONCURSOS:-----
6.1 - CONCURSO LIMITADO PARA O PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS DA PARTE RESTANTE DA ZONA DO FAROL:-----
Presente officio c/ entrada n. 45, de 17.01.90, da Hominum, apresentando proposta para a execucao do levantamento topografico da parte restante da Zona do Farol, a escala de 1:500. Presente tambem parecer da DPU informando de que o valor da proposta se encontra dentro dos valores aceitaveis, atendendo-se ao programa e dimensao dos trabalhos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Adjudique-se a Hominum a execucao do "Projecto de Infraestruturas da Parte Restante da Zona do Farol" de acordo com a sua proposta, por esc.: 1.468.000\$00. Concorda-se igualmente com a adjudicacao

.../...

a mesma firma do levantamento topografico pelo valor de esc. 400.000\$00. O levantamento topografico sera feito por ajuste directo, visto nao existirem meios locais para o executar e esta firma ser a unica concorrente ao concurso limitado referido em epigrafe. Elaborar contratos".-----

6.2 - CONCURSO LIMITADO PARA O PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL DE PORTO COVO:-----
Presente officio c/ entrada n. 224/ob, de 06.03.90, da firma Cupula Consultadoria e Projectos, Lda, informando de que se propoe executar o levantamento topografico da Zona de Arranjos Exteriores afecta ao Mercado Municipal de Porto Covo e objecto do Projecto em epigrafe, pelo preco global de esc.: 135.000\$00+IVA. Presente tambem parecer da DPU propondo que seja a Cupula a elaborar o estudo referido. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Adjudicado a Cupula o 'Projecto de Arranjos Exteriores do Mercado Municipal de Porto Covo'. Concorda-se igualmente com o ajuste directo a mesma firma do levantamento topografico pelo valor de esc.: 135.000\$00".-----

VI - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 02.00 horas, do dia 22.03.90.-
E eu, _____, Chefe de Seccao , a subscrevi.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
